



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO QUE NA DATA 07/04/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Decreto
DE Nº 222 DO DIA 07/04/17
PIRACANJUBA, 07 DE 04 DE 17

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 222/2017.
07 de abril de 2017

Determina a disposição de
Servidora que especifica, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar que a servidora, Faiza Bassam Omar, inscrita no CPF sob o nº 061.546.341-02, PIS 190.5390.60.21, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de Apoio ao Departamento de Habitação, preste serviço para qual foi admitida junto ao Órgão denominado VAPT VUPT no endereço, à Rua José Alves Ferreira, nº 390-C, Sala 03, Centro, CEP 75.640-000, Piracanjuba – Goiás, ficando a disposição da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, em cumprimento ao Termo de Cooperação nº 004/2014, celebrado em 29 de julho de 2014.

Matrícula	Nome	Cargo
51494308	FAIZA BASSAM OMAR	Chefe de Setor de Apoio ao Departamento de Habitação

Art. 3.º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município (salário base) e Gratificação pelo Desempenho em Atividade de Vapt Vupt – GDVV pelo Estado (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN), pelo período de 03/04/2017 a 31/12/2017.

Art. 4.º - Desse ato comunique-se e dê ciência a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, e notifique-se a servidora para tomar conhecimento e cumprimento.

